



Ata n.º 4/2021

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, César Andrade, Cristina Branquinho, Fernando Santos, Fernando Silva, Isabel Fraga Alves, João Telhada, José Afonso, José Lino Costa, José Rebordão, Luís Gouveia, Margarida Amaral, Margarida Telo da Gama, Nuno Neves, Ricardo Trigo, Teresa Faria e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Fernanda Oliveira, Margarida Santos Reis e Pedro Almeida.

Foram justificadas as ausências dos Professores Rui Malhó e Manuel Minas da Piedade.

Ordem de Trabalhos

Ponto Único

Comissão Externa de Aconselhamento

A Professora Margarida Santos Reis começou por informar que na sequência do parecer favorável deste Conselho, e da respetiva aprovação pelo Conselho de Escola, aceitaram o convite para integrar a Comissão Externa de Aconselhamento quatro das individualidades. As duas pessoas da área das Ciências da Vida mostraram-se indisponíveis para integrar esta Comissão. Assim, considerando o estatutariamente previsto, é submetida a pronúncia do Conselho Científico a proposta anexa à presente ata, com vista à sua submissão a aprovação na próxima reunião do Conselho Científico, agendada para o dia dezassete de março.

Seguiu-se um período de discussão sobre a proposta apresentada, durante o qual foi decidido retirar da proposta Paul Nurse, acrescentar Anne-Claude Gavin e colocar como primeira opção Kári Stefánsson.

Findo o período de discussão o Conselho Científico pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta apresentada.

Deu-se por finda a presente reunião pelas nove horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.